



Fl. n.º 2
Decret. n.º 8/97

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

DECRETO LEGISLATIVO nº 08/97

**Afasta de suas funções o
Vereador David Praxedes.**

Artigo 1º - Nos termos do § 2º do artigo 7º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, fica afastado de suas funções o Vereador David Praxedes, até o julgamento final do processo de cassação de seu mandato, instaurado por esta Câmara Municipal em razão do recebimento, por maioria absoluta, de denúncia de infração político-administrativa apresentada por Olnei Valim Rodrigues.

Artigo 2º - Dê-se ciência ao denunciado, convoque-se o respectivo suplente e publique-se na forma da Lei.

Câmara Municipal, em 16 de outubro de 1997.


Moralfino V. Coelho
Presidente

Recabi em 16/10/97
